

PORTARIA N.º 9123, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Nelci Terezinha Marchi Meneghetti	120	02.01 a 31.01.2018	18.03.16 a 17.03.17
Edneia Andrade Santos	847	02.01 a 31.01.2018	02.03.16 a 01.03.17
Silvane Zambiasi Pelegrini	121	02.01 a 31.01.2018	27.07.16 a 26.07.17
Conceição de Fátima Goldschmidt	116	02.01 a 31.01.2018	01.07.16 a 30.06.17
Teresinha Martini	122	02.01 a 31.01.2018	27.09.16 a 26.09.17
Solange de Paoli Pozzebon	582	02.01 a 31.01.2018	25.02.16 a 24.02.17
Clarice Maria Câmara	584	02.01 a 31.01.2018	25.02.17 a 24.02.18
Cecília Godoy	621	02.01 a 31.01.2018	03.08.16 a 02.08.17
Lucélia Godoy	118	02.01 a 31.01.2018	24.06.16 a 23.06.17

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Dezembro de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário da Administração
e Planejamento